



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATA da 93ª (nonagésima terceira) **Sessão Ordinária** da **2ª** (segunda) **Sessão Legislativa** da **18ª** (décima oitava) **Legislatura da Câmara Municipal de Vitória**, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), **no Salão "Maria Ortiz" do Palácio Attílio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora regimental para início da Sessão (16:05h), o Sr. Presidente em exercício **Sandro Parrini**, solicitou o registro eletrônico verificação de *quórum* para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs. Vereadores Denninho Silva, Roberto Martins, Cléber Félix, Mazinho dos Anjos, Virgínia Brandão, Aloísio Varejão, Davi Esmael, Vinícius Simões e o Sr. Presidente Sandro Parrini. **(09 Vereadores)**, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do Sr. Vereador Denninho Silva, a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 1.919/2014. O Sr. Vereador leu, da tribuna o Livro de Salmos, Cap 37 vv 5. – Ata da Sessão anterior aprovada como redigida e incluída no site da Câmara Municipal de Vitória para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal. – Lido a seguir o Expediente Interno constando: – Leitura e encaminhamento do **Projeto de Lei nº. 1804/2018**, de autoria da Vereadora **Virgínia Brandão**. – Leitura e encaminhamento do **Projeto de Resolução nº. 22/2018**, de autoria da **Mesa Diretora**. – Leitura e deferimento das **Indicações nº. 5010 e 5011/2018**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**; **5012 a 5023/2018**, de autoria do Vereador

Dalto Neves; 5024 a 5035 e 5037 a 5039/2018, de autoria do Vereador **Cléber Félix; 5036/2018**, de autoria do Vereador **Sandro Parrini**. – Lidos, discutidos e aprovados os **Votos de Louvor nº. 267 a 269/2018**, de autoria do Vereador **Luiz Paulo Amorim; 270/2018**, de autoria do Vereador **Sandro Parrini**. (Compareceram os Vereadores Fábio Lube, Neuzinha de Oliveira e Rogerinho Pinheiro). – No início do Grande Expediente Na hora destinada as **Lideranças Partidárias assomou a Tribuna os Vereadores Denninho Silva**, para externar sua preocupação com o rumo do nosso transporte público. Disse que esta Casa precisa discutir mais sobre esse tema, pois, o mesmo influencia no andamento da cidade. Atentou os munícipes das condições precárias do nosso transporte. O Vereador Cléber Félix justificou a ausência do Vereador Luiz Paulo Amorim que está em consulta médica. – **Roberto Martins**, para falar sobre o preço da passagem do transporte coletivo de Vitória. Disse que a passagem é cara levando-se em consideração a qualidade dos ônibus e dos pontos de ônibus que prestam o serviço. Destacou que os Vereadores não podem fazer tudo para resolver esse problema no transporte público da cidade, mas podem apontar algumas soluções corretivas ao problema e para isso é preciso saber qual é o real tamanho do problema. Finalizou dizendo que a tarifa do transporte coletivo de Vitória deveria ser decidida por esta Casa, estimulando, desta forma, os Vereadores a discutirem o tema com maior embasamento. – Na hora destinada aos **Oradores Inscritos foi solicitado pelo Vereador Roberto Martins e aprovado pelo plenário a supressão dos mesmos para a próxima sessão na mesma ordem**. (Assumiu a presidência o Sr. Presidente Vinícius Simões). – Esgotado o tempo do **Pequeno e Grande Expediente e com encerramento da segunda fase dos**

trabalhos (Grande Expediente), o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores presentes o registro eletrônico dos mesmos, para início da **Ordem do Dia**, tendo confirmado a presença dos Srs. Vereadores Sandro Parrini, Roberto Martins, Virginia Brandão, Aloísio Varejão, Cléber Félix, Dalto Neves, Davi Esmael, Mazinho dos Anjos, Denninho Silva, Fábio Lube, Neuzinha de Oliveira, Rogerinho Pinheiro e o Sr. Presidente **Vinícius Simões. (13 Vereadores)**. – Com a presença de 13 (treze) Vereadores, a presidência deu por aberta a **Ordem do Dia**, com as seguintes deliberações: – Com o Requerimento de **Regime de Urgência** aprovado em Sessão anterior ao **Projeto de Lei nº. 117/2018**, contido no Processo nº. 6326/2018, de autoria da **Prefeitura Municipal de Vitória**, que institui a Comissão de Defesa da Autuação no âmbito da Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura. Comissão de Constituição e Justiça. – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Finanças – **PELA APROVAÇÃO**. Comissão de Mobilidade Urbana – **COM RELATÓRIO PELA APROVAÇÃO PENDENTE DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO – PELA APROVAÇÃO**. – Discutido pelo Vereador Davi Esmael. Encaminhado pelos Vereadores Denninho Silva, Roberto Martins e Sandro Parrini, submetido a matéria à votação pelo Sr. Presidente foi o mesmo **Aprovado** por **10 Votos SIM 02 Votos NÃO e 01 Abstenção**. Justificaram os Votos os Vereadores Mazinho dos Anjos e Neuzinha de Oliveira. (Assumiu a Presidência o Sr. Vereador Sandro Parrini). – Discutido pelos Vereadores Davi Esmael, Dalto Neves, Roberto Martins, Neuzinha de Oliveira, Cleber Félix, Fábio Lube e Vinícius Simões. (Assumiu a presidência o Sr. Presidente Vinícius Simões). Encaminhado pelos Vereadores Davi Esmael, Fábio Lube e Sandro Parrini o **Projeto de Lei nº. 90/2018**, contido no

Processo nº. 5314/2018, de autoria do Vereador **Fabício Gandini**, que as Unidades de Saúde do Município de Vitória deverão divulgar em local de visibilidade e destaque a nota média dada pelo usuário e o número de faltas nas consultas por mês. Comissão de Constituição e Justiça. – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Saúde e Assistência Social – **PELA APROVAÇÃO**. Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis – **PELA APROVAÇÃO**. Após ser discutido e encaminhado pelos Vereadores inscritos, foi solicitado pelo Vereador Davi Esmael e aprovado pelo plenário o adiamento do mesmo por até, no máximo, três Sessões. – Discutido pelo Vereador Mazinho dos Anjos. Encaminhado pelo Vereador Roberto Martins o **Projeto de Lei nº. 216/2017**, contido no Processo nº. 8655/2017, de autoria do Vereador **Waguinho Ito**, que dispõe sobre a alteração no artigo 10º, inciso IV, da Lei nº. 7.362 de 03 de abril de 2008, alterando a capacidade do porta-malas para 250 litros. Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis – **PELA APROVAÇÃO**. Comissão de Mobilidade Urbana – **PELA APROVAÇÃO**. Submetido a matéria à votação pelo Sr. Presidente foi o mesmo **Aprovado** por **07 Votos SIM e 02 Votos NÃO**. Justificou o Voto o Vereador Luiz Paulo Amorim. – Esgotada a Pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada, convocando, antes, os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima – Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, às dezesseis horas, e para a qual designou: expediente interno e externo, ordem do dia, trabalhos das Comissões e o que mais ocorrer. (Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e cinquenta e sete minutos). Do que, para constar, foi lavrada a presente

